

ANO II - EDIÇÃO Nº 255 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 31 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 032/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012; e

Considerando que a servidora nominada preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinada;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público estadual, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a servidora ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS, Analista Ministerial, Matrícula nº 123814, a partir de 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 209/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO DA SILVA MACEDO, Analista Ministerial Especializado – Ciências Econômicas, matrícula nº 76907, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento, no Departamento de Planejamento e Gestão, no período de 27/03/2017 a 13/04/2017, durante o recesso natalino do titular do cargo MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Nº	Objeto do Contrato
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	017/2017	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário pela Odebrecht Ambiental Saneatins à Contratante, classificado na categoria “pública”, mediante tarifa vigente, visando atender as ligações do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins e as sedes das Promotorias de Justiça. Conforme as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2017.0701.00121.
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Daniilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	018/2017	AQUISIÇÃO DE LETRAS CAIXAS E PLACA DE INAUGURAÇÃO/PEDRA FUNDAMENTAL/ACOMPANHAMENTO DE OBRA, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça em Miracema - TO, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 039/2016, Processo administrativo Nº 2016.0701.00363, parte integrante do presente instrumento. Processo Administrativo nº 2016.0701.00363
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Daniilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	019/2017	AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DE MOTOR DE PORTÃO, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens 16, 18,19, 23 e 24 da Ata de Registro de Preços nº 047/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 024/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00275, parte integrante do presente instrumento. Processo Administrativo nº 2016.0701.00275.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 211/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ALLANE THÁSSIA TENÓRIO, ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS, SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS e DANIELA CONCEIÇÃO RAMOS DE QUEIROZ para realizarem as consultas e movimentações de Processos e demais documentos no sistema Athenas e-DOC - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos, no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público e Sistema de Procedimentos Extrajudiciais e-EXT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 212/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 03 de abril de 2017, a Portaria 198/2017, que designou o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 03 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 214/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itacajá, a partir de 03 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: WÂNIA DE LIMA E SILVA

DESPACHO Nº 158/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça WÂNIA DE LIMA E SILVA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 10 e 11 de abril de 2017, em compensação ao período de 23 e 24/05/2015 e 21 e 22/11/2015, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: CYNTHIA ASSIS DE PAULA

DESPACHO Nº 159/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 11, 17 a 20 de abril de 2017, em compensação aos dias 16, 17, 18, 19/12/2016 e 21/01/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00144
ASSUNTO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a sede do Ministério Público em Palmas - TO.
INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

DESPACHO Nº 162/2017 – Na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, acostado às fls. 402-verso, AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 417.049,97 (quatrocentos e dezessete mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para custear as despesas do Contrato nº 020/2016, referente ao fornecimento de

energia elétrica para a sede do Ministério Público em Palmas – TO, durante o exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 30 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 057/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) CAOP da Infância e Juventude - CAOPIJ, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010157670201783, em 28 de março de 2017, da lavra da Dr. Sidney Fiori Júnior, Promotor de Justiça e Coordenador do CAOPIJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2016/2017 do(a) servidor(a) Silvia Maria Albuquerque Soares, a partir do dia 23/03/2017, marcado anteriormente de 14/03/2017 a 24/03/2017, assegurando o direito de usufruto de 02 (dois) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de março de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2017.0701.00088
PARECER Nº: 035/2017
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particular
INTERESSADA: Camila da Costa Sousa

DECISÃO Nº. 039/2017 – À vista do que consta na Informação nº 014/2017, do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (fl. 05), no Parecer nº 068/2017, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 28 de março de 2017 (fls. 17/20) e na Manifestação favorável do Exmo Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, Dr. Eurico Greco Puppio, chefe imediato da servidora (fl. 16), que é corroborada pelos demais membros, em conformidade com o artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea “j”, c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pela servidora Camila da Costa Sousa, Técnica Ministerial, Assistência Administrativa, matrícula funcional nº 120013, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 03/04/2017.

Identifiquem-se a servidora e a sua chefia imediata dos termos da presente Decisão.

Palmas, 28 de março de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA à senhora REGINA COELI DA SILVA AMORIM, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0039, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 29 de Março de 2017.

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA RAIMUNDO NONATO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 275.766.191-91, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0134, instaurado para apurar notícia de crime ambiental por danificar Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Macaco e explorar vegetação nativa.

Informamos que, conforme disposição do art. 21, § 3º, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
24ª Promotoria de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Terezinha Rocha de Carvalho, do INDEFERIMENTO dos autos do Procedimento nº 366/2007 (2015/4701), tendo como objeto contratação de forma irregular, para cargo efetivo em comissão, onde a requerente pleiteia em face do Estado do Tocantins, o direito de recolhimento do FGTS de todo o período trabalhado, ininterruptamente, como assistente de CAD, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, tendo em vista a ilegitimidade deste parquet em atuar em matéria de interesses patrimoniais e individuais. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no

art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Nizoelton Antônio Alves de Sá, do INDEFERIMENTO dos autos do Procedimento nº 334/2007 (2015/4694), tendo como objeto contratação de forma irregular, para cargo efetivo em comissão, onde a requerente pleiteia em face do Estado do Tocantins, o direito de recolhimento do FGTS de todo o período trabalhado, ininterruptamente, como agente administrativa, lotada na Secretaria da Saúde, tendo em vista a ilegitimidade deste parquet em atuar em matéria de interesses patrimoniais e individuais. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 23 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Beatriz Soares Sousa Reis e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2017.0000220, protocolo 07010154781201738, tendo como objeto denúncia apócrifa, registrada perante a ouvidoria sob o nº 183/2017, dando conta de possível ato de improbidade administrativa praticado no âmbito do DETRAN, em razão de eventual falta de transparência e falta de prestação de contas relativas à arrecadação de multas de trânsito, bem como a falta de informação quanto à sua destinação, conforme preceitua a Resolução nº 638, diante da insuficiência de elementos para a instauração de procedimento investigatório. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira Denuncie Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br